



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Gabinete do Delegado Geral
Divisão de Planejamento Estratégico

ATA - PCDF/DGPC/GABDG/DIPLANE

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PCDF – FUNPCDF

DATA E HORA: 09/07/2025 às 15h.

LOCAL: Gabinete da DGPC.

PRESIDÊNCIA: José Werick de Carvalho - Delegado-Geral Adjunto da PCDF.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Daniela Aquino Melo de Oliveira.

MEMBROS PRESENTES:

I - José Werick de Carvalho - Delegado-Geral da PCDF;

II - Saulo Ribeiro Lopes - Delegado-Geral Adjunto da PCDF;

III - Viviane da Cunha Bonato – Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral da PCDF;

IV - Ecimar Loli - Corregedor-Geral da PCDF;

V - Diretores de Departamento da PCDF:

Carlos Augusto Machado Carneiro - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/PCDF;

Guilherme Lorentz Blank - Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPATE/PCDF;

Leonardo de Castro Cardoso - Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR/PCDF;

Kleber Luiz da Silva Junior - Diretor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI/PCDF;

Daniel Malvazzo Machado - Diretor Adjunto do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/PCDF;

Flavio Velloso Borges da Silva Marcondes - Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Circunscricional – DPC/PCDF;

Marilisa Gomes da Silva - Diretora Adjunta do Departamento de Polícia Especializada – DPE/PCDF;

Raimundo Cleverlande Alves de Melo - Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT/PCDF;

VI - Giancarlos Zuliani - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF;

VII - Walter Eunides de Alkimim – Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG;

XI - Fabiano Gomes de Oliveira - Representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do DF - SINDEPO/DF.

MEMBRO AUSENTE:

VIII - Enoque Venâncio de Freitas – Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do DF - SINPOL/DF.

REGULAMENTAÇÕES:

Lei Complementar nº 751/2007 - Cria o Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF – FUNPCDF.

Resolução nº 01/2012 - Aprova o Regimento Interno.

Portaria nº 189/2022 - Designa Secretária-Executiva.

Documentos disponíveis no [sítio eletrônico](#).

INFORMAÇÕES:

- Foi apurado superávit financeiro do FUNPCDF, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 41.080.924,88 (quarenta e um milhões, oitenta mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) vide Processo SEI 00052-00005652/2025-64. Valor total disponível em 09/06/2025 de R\$ 41.820.077,29 sem qualquer valor empenhado ou liquidado até o momento.
- Andamento das deliberações anteriores, de acordo com o DAG:

AQUISIÇÕES AUTORIZADAS	STATUS
Contratação de seguro aeronáutico para aeronaves da PCDF	Concluídos. A autorização para empenho seria utilizada apenas se os recursos de custeio do Fundo Constitucional do DF fossem insuficientes para a contratação das despesas. Como no final do exercício a dotação orçamentária de custeio do Fundo Constitucional viabilizou a contratação da despesa, optou-se por utilizar recursos desse.
Fornecimento de licenças, suporte e garantia para os equipamentos firewalls FortiGate 3200D	
Aquisição de 41 viaturas	Concluído. O processo foi à Procuradoria Geral do DF para manifestação acerca do aditivo e quando retornou a vigência do contrato estava expirada, o que inviabilizou o acréscimo de objeto com recursos do FUNPCDF, sendo contratado com recursos do Fundo Constitucional do DF.
Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	Em andamento. Os primeiros instrumentos foram adquiridos com recursos do Fundo Constitucional do DF, pois no final do exercício a dotação orçamentária de custeio do Fundo Constitucional viabilizou a contratação da despesa. Os próximos itens estão com a contratação em andamento e a autorização para a utilização dos recursos do FUNPCDF segue mantida pelo colegiado.

Aquisição de 3 (três) viaturas para transporte de animais e cães policiais

Em andamento. Contratação em andamento e a autorização para a utilização dos recursos do FUNPCDF segue mantida pelo colegiado, caso não seja possível a utilização de outro recurso.

- Decisão nº 1817/2025 – TCDF

Foi solicitado ao Conselho do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF a apresentação do plano de recomposição formal contendo os devidos registros contábeis e justificativas técnicas, nos termos do art. 44 da Lei Complementar n.º 101/2000, em razão de não ter sido atendida a diligência contida no item V da Decisão nº 3155/2024 – TCDF, onde diz:

“determinar ao Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil – FUNPCDF que faça a recomposição dos valores aplicados em despesas correntes, oriundos da alienação de ativos, no valor de R\$ 2.978,58 (fonte x17 – Alienação de Bens Móveis), apresentando, doravante, as devidas notas explicativas no Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos, a respeito das recomposições efetivadas”.

Status: Concluída. Nota de Lançamento 2025NL03593 encaminhada pelo DAG e apresentada no processo SEI 00600-00006098/2025-05 em 27/06/2025.

PAUTA DELIBERATIVA:

1. Autorização para empenhar até R\$ 5 milhões de despesas de custeio geral da PCDF, relativas ao contrato de emissão de identidades até esse valor (Processo SEI nº 0052-00016423/2020-61).

Demandante: DAG

Valor: até R\$ 5.000.000,00

Deliberação: aprovado por unanimidade.



Documento assinado eletronicamente por **ECIMAR LOLI - Matr.0057960-2, Corregedor(a)-Geral da Corregedoria Geral Polícia Civil**, em 09/07/2025, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO - Matr.0076328-4, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral**, em 09/07/2025, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 09/07/2025, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLOS ZULIANI - Matr.0063678-9, Diretor(a) da Escola Superior de Polícia Civil**, em 10/07/2025, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO RIBEIRO LOPES - Matr.0063945-1, Delegado(a)-Geral de Polícia Adjunto(a)**, em 10/07/2025, às 20:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DA CUNHA BONATO - Matr.0063579-0, Chefe de Gabinete**, em 11/07/2025, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER EUNIDES DE ALKIMIM, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 22:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LORENTZ BLANK - Matr.0063973-7, Diretor(a) do Departamento de Atividades Especiais**, em 14/07/2025, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO - Matr.0059554-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Técnica**, em 15/07/2025, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILISA GOMES DA SILVA - Matr.0076185-0, Diretor(a)-Adjunto(a) do Departamento de Polícia Especializada**, em 15/07/2025, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MALVAZZO MACHADO - Matr.0057407-4, Diretor(a)-Adjunto(a) do Departamento de Gestão de Pessoas**, em 15/07/2025, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO VELLOSO BORGES DA SILVA MARCONDES - Matr.0085494-8, Diretor(a)- Adjunto(a) do Departamento de Polícia Circunscricional**, em 15/07/2025, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE CASTRO CARDOSO - Matr.0075740-3, Diretor(a) do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado**, em 15/07/2025, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR - Matr.0063603-7, Diretor(a) do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação**, em 15/07/2025, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174817727)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174817727)
verificador= **174817727** código CRC= **9E2E1C86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A, 1º Subsolo Ed. Sede Direção Geral - Bairro Setor Policial - CEP 70610-907 - DF

Telefone(s): (61) 32074023

Sítio - www.pcdf.df.gov.br

00052-00001595/2019-04

Doc. SEI/GDF 174817727